



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

---

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

---

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 TERMO DE ADESÃO Nº 006/2024**

**ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 072/2024 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.**

**ADJUDICO e HOMOLOGO** para todos os efeitos de direito nos termos do da Lei 14.133/2021, o Procedimento Administrativo Nº 069/2024, Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2024, Adesão 006/2024, com fundamento no fulcro no caput do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para contratação de empresa especializada para **aquisição de mobiliário em geral**, de forma parcelada, através de procedimento de carona à Ata de Registro de Preço N.º 072/2024 do Processo Licitatório nº 149/2023, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 064/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, em conformidade com o termo de referência e especificações técnicas, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do Art. 74 da Lei Federal de Licitação Nº 14.133/21, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

**CONTRATADA:** MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

**CNPJ:** 03.961.467/0001-96

**VALOR:** R\$90.000,00 (Noventa mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

Publique-se para conhecimento público

São João da Ponte - MG, 22 de agosto de 2024.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal